



PROCESSO Nº: 958.051
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

I. RELATÓRIO

Para atender a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, às fls. 410, sobre certificação e a quantificação de valores e possíveis danos ao Erário Público, há necessidade de coleta de documentos que ora são inexistentes neste processo.

Solicita-se que a Prefeitura do município de Araguari envie a este Tribunal, a seguinte documentação relativa à Estação de Tratamento de Esgoto, objeto dessa Representação:

- 1- Contrato firmado em 2007 com a TECMINAS – Engenharia Ltda**
- 2- Projetos relativos a esse Contrato
- 3- Pagamentos efetuados relativos a esse Contrato
- 4- Notas de Empenho, comprovantes de liquidação e de quitação
- 5- Contrato firmado em 2014 com a TECMINAS – Engenharia Ltda**
- 6- Projetos relativos a esse Contrato
- 7- Pagamentos efetuados relativos a esse Contrato
- 8- Notas de Empenho, comprovantes de liquidação e de quitação

À consideração superior.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

Jorge Maluf Jacob
TC 1586-2



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais
Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia



PROCESSO Nº: 958.051
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Para atender a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, às fls. 410, sobre certificação e a quantificação de valores e possíveis danos ao Erário Público, há necessidade de coleta de documentos que ora são inexistentes neste processo.

Manifesto de acordo com a análise técnica de fl. 411.

Encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas.

CFOSE, 09/03/2017.

Luiz Henrique Starlling Lopes

Coordenador da CFOSE – TC – 1792-0